



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata de Reunião**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**

**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 26 de maio de 2020, às 09:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Jânio Quadros Neto, Sra. Luciana Sant’Ana Nardi e Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm. O Sr. Rogério Pereira Vicente justificou a sua ausência por motivos de saúde.

Presentes, ainda, o Conselheiro Fiscal, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, em atendimento ao artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76, e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, em atendimento ao art. 31-B, §2º, da ICVM nº 308/99.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** (i) Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2020; e  
(ii) Apreciação da apresentação dos resultados da Companhia até abril/2020.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados, e iniciou a apreciação dos itens previstos na Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)** foram aprovadas, à unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, as **Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 31.03.2020**, que foram objeto de análise e aprovação pela Diretoria Executiva, em reunião de 22.05.2020.

No mais, foi emitido, em 22.05.2020, o respectivo Relatório de Revisão da Berkan Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, após discussões e análise do Comitê de Auditoria Estatutário, que, após reuniões realizadas em 19.05.2020 e 22.05.2020, apresentou sugestões de melhoria naquelas Demonstrações Contábeis Intermediárias e, por fim, recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Assim, com a devida aprovação acima realizada, o Conselho de Administração solicita à Companhia a tomada das providências necessárias para publicação das Demonstrações Contábeis Intermediárias em 31.03.2020.

Com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração analisaram a apresentação dos resultados da Companhia até abril de 2020, sendo que não restaram dúvidas a serem esclarecidas.

Por fim, em razão da constatação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário de que alguns profissionais já desligados da Companhia continuavam com as suas contas de e-mail ativas, e da recomendação formulada, os conselheiros solicitaram à Diretoria e à Auditoria Interna tomarem as medidas necessárias para o imediato bloqueio desses endereços de e-mail e também de senhas de acesso em nome de funcionários já desligados, bem como a normatização desse procedimento de segurança.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de maio de 2020.

**MARCOS ARBAITMAN** - Presidente

**WANDERLEY MESSIAS DA COSTA** - Vice-presidente

**ALEXANDRE PEDERCINI ISSA** - Conselheiro

**JÂNIO QUADROS NETO** - Conselheiro

**ANDRE LUIZ POMPEIA STURM** - Conselheiro

**LUCIANA SANT'ANA NARDI** - Conselheira

**REBECCA ALONSO NASCIMENTO** - Secretária

---

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em



17/07/2020, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/07/2020, às 17:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2020, às 11:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 09:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Sant'ana Nardi, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031054896** e o código CRC **A4793A6D**.